



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 60/2024/CE

Brasília, 12 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 5301/2023.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 5301, de 2023, de autoria do Senador Carlos Viana, que *“Concede ao município de Borda da Mata, em Minas Gerais, o título de Capital Nacional do Pijama”*.

Atenciosamente,

**Senadora Professora Dorinha Seabra**  
Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura